



PORTARIA Nº. 113/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. Luciano Henrique de Melo, CPF Nº 038.355.164-18, Secretário da Fazenda Municipal, plenos poderes para transferências, saques, pagamentos, assinatura de cheques, solicitar talonários, aplicações e resgate de valores, consulta de investimentos, abertura e encerramentos de contas, consulta saldos, consulta transações pendentes, extratos, emissão de comprovante de pagamento, pagamentos com código de barras, transferências entre contas correntes, transferências de doc/ted, sustar e dar contra ordem dos cheques de todas as contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 12.057.383/0001-13, Agência 0067-1 do Banco do Brasil, relacionadas abaixo:

- Conta 47.171-2
- Conta 58.063-5
- Conta 47.172-0
- Conta 47.174-7
- Conta 47.179-8
- Conta 44.842-7
- Conta 18.095-5
- Conta 21.805-7
- Conta 42.319-X
- Conta 39.186-7
- Conta 42.333-5
- Conta 39.172-7
- Conta 38.522-0
- Conta 39.365-7
- Conta 39.173-5
- Conta 39.174-3
- Conta 39.176-X
- Conta 47.169-0
- Conta 29.382-2
- Conta 73.366-0
- Conta 39.175-1

**Art. 2º** - Para movimentação das contas acima citadas, devem constar duas assinaturas, sendo da gestora **Elisa Albânia Protasio Henrrique** e de **Luciano Henrique de Melo**, Secretário da Fazenda Municipal.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito